



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2066, Seção Itarana/ES, pág. 149 do DOM/ES de 25/07/2022

PORTARIA Nº 733/2022

**CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120/2022 que incluiu o § 10 ao artigo 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde no processo administrativo nº 002245/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do dia 06 de maio de 2022 o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no percentual de: 20% (grau médio), incidente sobre o salário mínimo regional:

ANA MARIA CHIABAI DO NASCIMENTO, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002068
CLEDIMA HOLZ, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002073
DANIELA CORTELETTI, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003242
ELÇA BRUN, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002069
ELISANGELA MARQUEZ COVRE, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003244
EVA PEGO DA SILVA, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002075
FABIANO RODRIGUES, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002085
GENOINA KOPP, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003634
HELENA POSSIMOSER, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003250
LARISSA GABRECHT PEREIRA, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003241
LUCIA IRLEI GOMES COVRE, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002076
LUCINEIDE COMINOTTI, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002077
MARIA SILVIANO PIMENTA, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002078
NILVA AUGUSTA COAN RATUND, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002079
ROSA HELENA DELEPRANE FIOROTTI, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003248
ROSANGELA APARECIDA CORREA FERREIRA, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002082
VALCIANA SARNAGLIA MALAVASI, agente comunitário de saúde, matrícula nº 002072
VALDETE APARECIDA SOTELLE, agente comunitário de saúde, matrícula nº 003251

Art. 2º Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 22 de julho de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana